



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF N.º 1673 N.º 932 /2014	Entrada na Secretaria Em, 10/06/2014 Sandra Melo Secretário Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 10/06/2014 Presidente 1º Secretário
	EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a aquisição de veículos tipo motocicleta para utilização no transporte remunerado de passageiros (mototáxi).	

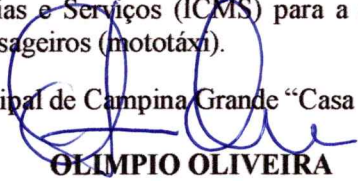
Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, regulamentou o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, "mototaxista", os quais atuam nas diversas cidades brasileiras integrando os Sistemas de Transportes Públicos Municipais, entretanto, não gozam dos mesmos benefícios legais que outras categorias são contempladas, como podemos citar o caso dos senhores taxistas, os quais são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), quando adquirem um veículo novo, ou seja, há um tratamento desigual com profissionais que atuam no mesmo Sistema.

Considerando que é importante que esta matéria receba celeridade, pois a demora só causa prejuízos aos mototaxistas, os quais continuam pagando caro por uma motocicleta nova. Por outro lado, perde também a população, pois, em razão dos custos elevados a frota não é renovada.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, para que seja regulamentada a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a aquisição de veículos tipo motocicleta para utilização no transporte remunerado de passageiros (mototáxi).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 19 de maio de 2014.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, Dr. Ricardo Vieira Coutinho, Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa- PB -CEP 58013-901.

